DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

005/2026

OBJETO

SERVIÇO DE MONITORAMENTO VIA RÁDIO (NÃO NECESSITANDO DE LINHA TELEFÔNICA) E CIRCUITO DE CÂMERAS 24HORAS, INCLUSIVE SÁBADOS E DOMINGOS E FERIADOS EM TODO PÁTIO DA 12ªSR PALMEIRA DAS MISSÕES, INSTALADOS NOS PRÉDIOS DA UNIDADE A RUA DARI KURTZ, 215, VISTA ALEGRE, E MONITORAMENTO NA CASA DO SUPERINTENDENTE, NA VILA AMARAL, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA APLICADA NAS MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS SERÁ GRATUITO, SENDO QUE TODOS OS SISTEMAS INTERNOS DE ALARMES E CFTV(CÂMERAS) É DA MODALIDADE DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E A PARTE EXTERNA DE SISTEMA DE ALARME É DE PROPRIEDADE DO DAER, NECESSITA DE SUPORTE TECNICO 24HRS E DE DESLOCAMENTO AOS LOCAIS SEMPRE QUE HOUVER DISPAROS NO SISTEMA DE ALARME (A SEDE DA EMPRESA VENCEDORA DEVERA ESTAR EM UM RAIO DE NO MAXIMO 50KM DA SEDE DO DAER, NO MUNICIPIO DE PALMEIRA DAS MISSÉS, PARA QUE CONSIGA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTOS VARIADOS O MAIS RAPIDO POSSIVEL.

OBSERVAÇÃO: É TOTALMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

O SERVIÇO SERÁ PELO PERIODO DE 12 MESES.

- ***EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ E PORTARIA DO GSVG.***

DATA DA ABERTURA

27/11/2026

9h30

VISITA TÉCNICA

Sim, se necessário.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço

DISPENSA DE LICITAÇÃO - FORNECIMENTO DE SERVIÇO/MATERIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/0435-0021114-6

LOCAL DE ENTREGA:

Rua Armando Zuanazzi, 151 – Bairro Vista Alegre, Palmeira das Missões/RS – CEP 98300000, ou a combinar.

---

1. NA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE:

1.1 - A elaboração da proposta deve ser feita, em formulário com timbre da empresa onde deverá constar de modo legível valor cotado em R$ - unitário bem como total;

1.2 - As empresas enquadradas no Art. 1º do Decreto 43.295, de 18 de agosto de 2004 (Programa RS Competitivo), deverão apresentar as propostas já com valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS, para os itens que eventualmente estiverem indicados no edital;

1.3 - Constar o CNPJ/M.F;

1.4 - Endereço completo;

1.5 - O prazo para a entrega dos Materiais até 07 (cinco) dias úteis, após recebimento via e-mail ou fone fax da cópia do empenho e Ordem de Compra;

1.6 - Prazo de validade da proposta 30 dias; Telefone e e-mail;

1.7 – Apresentação da Documentação exigida, da empresa:

1.7.1 - Certidão da Receita Federal (CND da Receita Federal);

1.7.2 - Certidão de Regularidade Fiscal Estadual (CND estadual);

1.7.3 - Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND municipal);

1.7.4 - Certidão de Regularidade com relação ao FGTS (CND FGTS);

1.7.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

1.8 – Dados bancários para o pagamento na razão social, da empresa.

1.9 – Discriminação de marca e modelo por item, quando do envio da proposta eletrônica pelo fornecedor.

2. DO JULGAMENTO:

2.1- O critério de julgamento será: efetuado pelo sistema automatizado do portal www.compras.rs.gov.br.

3. DA ENTREGA:

3.1.- A Entrega deverá ocorrer na data do envio da respectiva Ordem de Compra, emitida pelo Almoxarifado da 12.ª Superintendência Regional do DAER-RS e cópia de Empenho Prévio, por e-mail ou fone fax indicado pelo fornecedor, sito a Rua Armando Zuanazzi, 151 – Bairro Vista Alegre, Palmeira das Missões/RS – CEP 98300000.

3.2.- A não entrega no prazo estipulado, acarretará multas, com base nas disposições da Lei federal N.º 14.133/2021. (SMJ)

3.3. - O não cumprimento do exposto acima desclassificará automaticamente sua proposta.

4. DOS PRAZOS:

4.1. - Data de Abertura: **27/11/2026**

4.2. - Horário de Abertura às **9:30HRS** (Brasília)

4.3. - Observar os prazos e datas de abertura e fechamento do processo para envio de propostas.

4.4. - Envio de propostas a contar da data do recebimento do e-mail em suas respectivas caixas postais eletrônicas.

4.5. - Data para início do envio de proposta: **24/11/2026**

5. DO PAGAMENTO:

5.1. - O pagamento será realizado mediante empenho, após a efetiva entrega do material ou serviço, e consequente liquidação, de acordo com a programação de pagamentos da tesouraria da Capital, junto ao edifício sede do DAER – RS, sito à Av. Borges de Medeiros, 1555, em Porto Alegre.

Palmeira das Missões, 24 de novembro de 2026.